



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2025 que Introduz alterações na Lei Complementar nº 207, de 16 de março de 2023, que "Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Araguari, dando outras providências."

Art.1º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, fica acrescida da seguinte alterações ao § 2º do art. 33:

Art.33

§ 2º A declividade longitudinal da faixa de rolamento das vias de circulação poderá ser, no mínimo de 1%(um por cento) e no máximo, de 30 %(trita por cento).

§ 3º

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 02 de Setembro de 2025


Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

